

**MUNICÍPIO DE SÁTÃO****Aviso (extrato) n.º 23111/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento  
de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato  
de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, torna público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 16 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho (m/f), para a carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na área de Medicina Veterinária (código do posto de trabalho: TS28).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite pareceres, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

3 – Nível habitacional de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

Licenciatura em Medicina Veterinária (6410 – Ciências Veterinárias) e inscrição na Ordem dos Médicos.

4 – Nos termos do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do atrás exposto, podem também ser candidatos/as a este procedimento concursal, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. O recrutamento efetuar-se-á de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

5 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na plataforma de recrutamento do Município de Sátão (<https://recrutamento.cm-satao.pt/>).

10 de setembro de 2026. – O Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

320041220